

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 598/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JUNHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo nº2022/773900,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5898399/2, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria Jurídica, para responder pela Coordenadoria de Unidade de Atendimento à População, a contar de 01.06.2022, até ulterior deliberação.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.06.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 818162**ERRATA****ERRATA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 017/2022 – SEPLAD/DAF**

Onde-se lê: ORDENADOR:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Leia-se: ORDENADORA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
DOE nº. 35.016, de 22 de junho de 2022. Protocolo: 816464

Protocolo: 818131**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019 – SEAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a Senhora ADRIANE ANASTÁCIO, residente a Rua Diogo Moia, nº 800, Bairro Umarizal, Belém-Pa, inscrita no CPF nº 281.353.692-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022
VIGÊNCIA: 09/07/2022 a 08/07/2023
ORDENADORA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 818298**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO:1º CONVÊNIO: 010/2022**

Processo:997.260/2021
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda, inciso I
Da Cláusula: A Cláusula Décima Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:
O Conveniente fica obrigado a apresentar cópia integral do processo licitatório ao Concedente, imediatamente após a finalização do certame, a fim de ser analisada a necessidade de alteração do valor do Convênio, bem como compor a prestação de contas.
Data da Assinatura: 23/06/2022
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de JURUTI
Conveniente: Lucidia Benitah de Abreu Batista
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 818686**TERMO ADITIVO: 1º CONVÊNIO FDE Nº: 011/2022**

Processo: 27798/2022
Objeto: Alteração do Valor.
Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$1.249.789,64, sendo como parte do Estado o valor de R\$1.199.798,05 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$49.991,59
Data da Assinatura: 23/06/2022
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Conceição do Araguaia
Concedente: SEPLAD
Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 818677**TERMO ADITIVO: 1º CONVÊNIO FDE Nº: 009/2022****Processo: 1318812/2021****Objeto:** Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$1.960.895,51, sendo como parte do Estado o valor de R\$1.882.459,68 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$78.435,83

Data da Assinatura: 22/06/2022**Partes:**

Beneficiário ente Público: Município de Quatipuru

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 818063**DIÁRIA****PORTARIA Nº 583/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/767824, 21.06.2022.
R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora THAIS FERNANDES DOS SANTOS Id. Funcional nº 5898146/4 ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Tucuruí/PA, no período de 24 a 26.06.2022, para acompanhar as adequações necessárias para funcionamento do Polo de Perícia Médica e inauguração na Estação Cidadania no referido município

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 818004**PORTARIA Nº 587/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/776182, 21.06.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Tucuruí/PA, no período de 24 a 26.06.2022, para Assessorar o Secretário Ivaldo Ledo durante a inauguração na Estação Cidadania no referido município

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 818006**PORTARIA Nº 592/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/769200, 21.06.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Alliny de Nazareth da Costa Assef, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, a viajar para Tucuruí/PA no período de 24 a 26.06.2022, para participar da inauguração da Estação Cidadania no referido município, o qual será conduzido pelo servidor Raimundo Nonato Barbosa Pimentel, Id. Funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 818032